

PORTARIA Nº 1.967/SAR, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar 145.109-001,
revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.070683/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 145.109-001, Revisão C (IS nº 145.109-001C), intitulada “Publicações Técnicas: obtenção e controle pelas organizações de manutenção de produto aeronáutico”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO